



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 033/2026

O Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGART) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos(as) ao curso de Mestrado em Artes Visuais, para ingresso em 2027.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria/RS e tem duração de 4 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 033/2026.

1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgart/processos-seletivos>.

1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail sipog.cal@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Diplomados em curso superior em Artes/Artes Visuais ou em áreas afins (Arquitetura, Comunicação, Dança, Design, História da Arte, Teatro, Letras/Literatura e Música) e demais áreas (tais como Arquivologia, Educação, Ciências Sociais, Filosofia, História, Patrimônio Cultural, Psicologia, Sociologia), com produção científica e artística comprovada voltada para o campo das Artes Visuais.

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital N° 033/2026, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.

3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.

4. INSCRIÇÕES

4.1. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar obrigatoriamente a linha de pesquisa e/ou o(a) orientador(a) ao qual sugere concorrer.

4.1.1. A indicação deverá ser feita no campo específico no sistema de inscrição.

4.1.2. O(a) candidato(a) poderá sugerir somente um(a) professor(a) orientador(a), vinculado(a) à linha de pesquisa escolhida.

4.2. Cada candidato(a) poderá concorrer a apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.3. Área de Concentração: Arte Contemporânea - Abrange a pesquisa prática e teórica no campo da Arte Contemporânea, com aprofundamento conceitual e operatório, considerando a diversidade, a transversalidade e a transdisciplinaridade na emergência de processos e concepções que propiciem conexões locais e globais para produção e/ou a reflexão crítica de artistas e/ou teóricos na área das Artes Visuais e suas inter-relações com outras áreas de conhecimento.

4.3.1. **Linha de Pesquisa Arte e Transversalidade:** Consiste em investigações conduzidas pelo artista ou teórico, a partir de articulações e trânsitos com outras áreas do conhecimento, considerando a diversidade de processos e linguagens em poéticas visuais, bem como da história e teoria fundada na reflexão e pensamento crítico, a fim de contribuir para a formação de pesquisadores atuantes na arte contemporânea. Palavras Chave: Arte contemporânea, artes e transversalidade, arte e cultura, arte e visualidade e diversidade.

Prof. Dr. Altamir Moreira
Prof. ^a Dr. ^a Cristina Ribas
Prof. ^a Dr. ^a Flávia Maria de Brito Pedrosa Vasconcelos
Prof. ^a Dr. ^a Gisela Reis Biancalana
Prof. ^a Dr. ^a Helga Corrêa
Prof. ^a Dr. ^a Karine Gomes Perez Vieira
Prof. ^a Dr. ^a Talita Gabriela Robles Esquivel
Prof. ^a Dr. ^a Thays Tonin
Prof. ^a Dr. ^a Rosa Maria Blanca Cedillo

4.3.2. **Linha de pesquisa Arte e Tecnologia:** Consiste na pesquisa em arte contemporânea vinculada às diferentes tecnologias analógicas e digitais, suas possibilidades de hibridação e cruzamentos transdisciplinares, como também na investigação de paradigmas perceptivos a partir da interatividade e simulação propiciadas pelas tecnologias emergentes, através do processo e/ou da reflexão com ênfase crítica, visando à atuação de artistas e teóricos no contexto atual. Palavras-chave: Arte contemporânea, arte e tecnologia, mídias digitais, processos híbridos, interatividade.

Prof. ^a Dr. ^a Andréia Machado Oliveira
Prof. Dr. Fernando Franco Codevilla
Prof. ^a Dr. ^a Rebeca Lenize Stumm
Prof. ^a Dr. ^a Reinilda de Fátima Berguenmayer Minuzzi

4.3.3. Os projetos de pesquisa dos Orientadores estão disponíveis na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais:

<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgart/projetos-de-pesquisa>



4.4. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.4.1. **Documento de identificação com foto:**

4.4.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.4.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.4.2. **Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:**

4.4.2.1. Comprovante de titulação de Graduação:

- a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU
- c) Declaração de Conclusão de Curso emitido pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 033/2026 OU
- d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso. OBS.: O Atestado de Provável Formando somente será aceito para participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.4.3. **Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):**

4.4.3.1. **Anteprojeto de Pesquisa**, com no máximo 10 páginas, contendo capa e referências, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, seguindo a formatação indicada na ABNT NBR 15287 e contendo os seguintes elementos estruturais, de acordo com o ANEXO B: (1) Folha de Rosto: nome do autor; título do projeto e subtítulo, se houver; cidade em que o projeto será apresentado; ano da entrega; (2) Folha de Dados: nome do autor; Programa de Pós-Graduação; Curso; Área de Concentração; Linha de Pesquisa; nome do(a) provável orientador(a); (3) Elementos textuais: parte introdutória, com exposição do tema, o problema, o(s) objetivo(s) e a(s) justificativa(s), além de referencial teórico, metodologia, recursos necessários e cronograma de execução; (4) Elementos pós-textuais: referências, em formatação conforme a ABNT NBR 6023.

4.4.3.2. **Portfólio de Produção Artística ou Textual:** O(A) candidato(a) deverá encaminhar, de acordo com o caráter do seu anteprojeto de pesquisa, um dos seguintes documentos:

- a) **Portfólio de Produção Artística (OBRIGATÓRIO para os(as) candidatos(as) cujo anteprojeto de pesquisa tenha caráter prático, voltado à produção artística):** este documento deve ser apresentado em arquivo PDF, com tamanho máximo de 25 MB, em formato A4, contendo no mínimo 10 e no máximo 15 obras relativas à produção artística recente (um registro fotográfico da obra por página, contendo um trabalho em cada página). Cada obra deve ser acompanhada de ficha técnica com descrição do trabalho realizado, conforme o ANEXO D. A primeira página deste Portfólio deve conter um texto de apresentação geral sobre a produção, em, no máximo, 1 (uma) lauda (em média 2000 caracteres, incluindo espaços), fonte Arial 12, espaçamento 1,5, abordando uma síntese da produção artística do(a) candidato(a), mencionando o foco da produção prática e os meios utilizados, podendo incluir locais de apresentação ou exposição. O Portfólio Artístico também pode conter, de forma



complementar, material audiovisual, organizado como 1 (um) arquivo em formato MP4, com tamanho máximo de 25 MB e tempo máximo de 5 (cinco) minutos. Esta complementação deve ser enviada como um arquivo separado, no sistema de inscrição. As produções contidas neste material audiovisual devem integrar o Portfólio em PDF, com menção via ficha técnica e imagem ilustrativa.

b) **Portfólio de Produção Textual (OBRIGATÓRIO para os(as) candidatos(as) cujo anteprojeto de pesquisa tenha caráter teórico, voltado à história, teoria e crítica da arte):** neste documento devem ser apresentados textos autorais, compilados em um único arquivo PDF, com tamanho máximo de 25 MB, com pelo menos 2 artigos científicos, publicados ou não, mais outros textos de sua autoria (textos de trabalhos acadêmicos, textos para catálogos, textos curatoriais, resenhas, artigos em jornais ou sites, resumos para eventos, ensaios, etc.). O limite máximo é de 10 textos, que devem ser apresentados em formato A4. A primeira página deste Portfólio deve conter um texto de apresentação geral sobre a produção, em, no máximo, uma lauda (em média 2000 caracteres, incluindo espaços), em fonte Arial 12 e espaçamento 1,5, abordando uma síntese da produção teórica do(a) candidato(a), mencionando o foco da produção escrita, assuntos tratados e meios onde foi divulgado ou apresentado. Após, colocar um Sumário, listando todos os textos selecionados para integrar o Portfólio de Produção Textual (modelo ANEXO F).

4.4.3.3. **Currículo registrado na Plataforma Lattes CNPq** — ou, exclusivamente para candidatos(as) estrangeiros(as), Curriculum Vitae —, em arquivos salvos como documento PDF, com tamanho máximo de 25 MB.

4.4.3.4. **Planilha de Avaliação do Currículo (ANEXO H):** Este documento deve ser enviado devidamente preenchido pelo(a) candidato(a), que deverá registrar as pontuações referentes às produções comprovadas dos últimos três (3) anos. Ao preencher a Planilha, ao lado de cada item das produções registradas e com comprovação enviada, o(a) candidato(a) deve indicar a numeração de página correspondente na coluna (à esquerda) para este fim.

4.4.3.5. **Comprovantes da Planilha de Avaliação do Currículo:** O(A) candidato(a) deve submeter um único arquivo em PDF, com tamanho máximo de 25 MB, contendo Sumário (índice com numeração de páginas correspondentes) e Comprovantes das produções dos últimos três (3) anos indicadas pelo(a) candidato(a) na Planilha de Avaliação do Currículo (item 4.4.3.4.), apresentados de forma organizada segundo a ordem em que aparecem na Planilha.

4.4.4. Toda a documentação prevista, ressalvado o material audiovisual complementar referido no item 4.4.3.2, deve ser apresentada OBRIGATORIAMENTE em formato PDF e disponibilizada no sistema de inscrição dentro do período de inscrição.

4.4.5. A responsabilidade pela inscrição e pelo envio dos documentos é exclusiva do(a) candidato(a).

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. O não envio de quaisquer dos documentos exigidos ao(à) candidato(a) — dentre os quais o Portfólio de Produção Artística ou o Portfólio de Produção Textual, conforme aplicável nos termos das alíneas a) e b) do item 4.4.3.2 — acarretará o indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

5.2. A lista preliminar das inscrições homologadas e indeferidas será divulgada no site do PPGART, conforme o Cronograma.

5.3. Caberá pedido de reconsideração quanto ao indeferimento da inscrição, no prazo estabelecido no Cronograma.

5.3.1. O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado para o endereço sipog.cal@ufsm.br, contendo a identificação do(a) candidato(a) e a justificativa fundamentada. Tal justificativa deverá



limitar-se à contestação do indeferimento da inscrição, não sendo permitida a inclusão ou substituição da documentação já apresentada na inscrição.

5.4. Após a análise dos pedidos de reconsideração, a lista final das inscrições homologadas e indeferidas será divulgada no site do PPGART, conforme o Cronograma.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção será realizada em 5 (cinco) provas distribuídas em 3 (três) etapas.

6.1. ETAPA 1 (eliminatória): A Etapa 1 é constituída pela Prova 1, **Anteprojeto de Pesquisa** e pela Prova 2, **Portfólio de Produção Artística ou Textual**.

6.1.1. Avaliação da PROVA 1, Anteprojeto de Pesquisa, com peso três (3,00), avaliada segundo os critérios do ANEXO A, observadas as especificações previstas no item 4.4.3.1 e no ANEXO B.

6.1.1.1. Caso o(a) candidato(a) não apresente o Anteprojeto de Pesquisa conforme as especificações previstas no item 4.4.3.1 e no ANEXO B, será descontada 20% (vinte por cento) da nota obtida pelo(a) candidato(a) na Avaliação da PROVA 1 - Anteprojeto de Pesquisa.

6.1.2. Avaliação da PROVA 2, Portfólio de Produção Artística ou Textual — conforme o caráter do anteprojeto de pesquisa do(a) candidato(a) —, com **peso um (1,00)**, avaliada segundo as Planilhas dos ANEXOS C e E, respectivamente.

6.1.2.1. Avaliação do Portfólio de Produção Artística: avaliado segundo os critérios do ANEXO C, observadas as especificações de apresentação previstas no item 4.4.3.2, alínea a), e no ANEXO D.

6.1.2.1.1. Caso o(a) candidato(a) não apresente o Portfólio de Produção Artística conforme as especificações previstas no item 4.4.3.2, alínea a), e no ANEXO D, ou apresente o Portfólio com número excedente de obras relativas à produção artística, será descontada 20% (vinte por cento) da nota obtida pelo(a) candidato(a) na Avaliação do Portfólio de Produção Artística.

6.1.2.2. Avaliação do Portfólio de Produção Textual: avaliado segundo os critérios do ANEXO E, observadas as especificações de apresentação previstas no item 4.4.3.2, alínea b), e no ANEXO F.

6.1.2.2.1. Caso o(a) candidato(a) não apresente o Portfólio de Produção Textual conforme as especificações previstas no item 4.4.3.2, alínea b), e no ANEXO F, ou apresente o Portfólio com número excedente de textos, será descontada 20% (vinte por cento) da nota obtida pelo(a) candidato(a) na Avaliação do Portfólio de Produção Textual.

6.1.3. A avaliação em cada prova será feita em escala de 0 a 10 devendo o(a) candidato(a) obter nota mínima ou superior a sete (7,00).

6.1.4. O resultado preliminar da Etapa 1, com as notas obtidas em cada prova (Anteprojeto de Pesquisa e Portfólio de Produção Artística ou Textual), será divulgado no site do PPGART, conforme previsto no Cronograma.

6.1.5. O período aberto para a solicitação de reconsideração da Etapa 1 se dará conforme previsto no Cronograma. O documento para solicitação de reconsideração referente às notas da Etapa 1, com as devidas justificativas, deverá, obrigatoriamente, estar assinado e ser enviado para o e-mail sipog.cal@ufsm.br.

6.1.6. Será admitida apenas 1 (uma) solicitação de reconsideração por candidato(a). Caso o(a) mesmo(a) candidato(a) solicite mais de uma vez, será considerada apenas a última solicitação apresentada.

6.1.7. A divulgação do resultado final da Etapa 1 se dará conforme previsto no Cronograma e será publicada no site do PPGART.

6.2. A ETAPA 2 (eliminatória): A Etapa 2 é constituída pela Prova 3 - **Prova Escrita**.



6.2.1. A **PROVA 3, Prova Escrita**, com **peso três (3,00)**, avaliada segundo Planilha no ANEXO G, será realizada em data e horário previstos no Cronograma, em local a ser divulgado oportunamente no site do PPGART, tendo duração de três horas. Para a realização da Prova Escrita o(a) candidato(a) deve entrar na Sala, preferencialmente, com dez (10) minutos de antecedência, portando documento de identificação com foto. A Prova Escrita deverá ser realizada - em sua redação final - **com caneta esferográfica azul**. Não será permitida a consulta de materiais (livros e apontamentos ou similares) durante a prova. A bibliografia indicada para suporte na realização da Prova estará disponível no site do PPGART.

6.2.2. A Prova Escrita será constituída de quatro questões, das quais o(a) candidato (a) **deve responder somente duas**: a Questão 1 (Questão Obrigatória) e eleger uma entre a Questão 2, a Questão 3 e a Questão 4 (Questões Optativas).

6.2.3. Na avaliação será observada a estrutura do texto; domínio de conteúdo; articulação das respostas com as referências (bibliografia) indicada no site PPGART para realização da Prova.

6.2.4. Os(as) candidatos(as) estrangeiros poderão redigir a prova escrita em português ou espanhol.

6.2.5. A avaliação nesta etapa será feita em escala de 0 a 10, devendo o(a) candidato(a) obter nota mínima ou superior a sete (7,00).

6.2.6. A não participação na PROVA ESCRITA implica em zerar esta avaliação, sendo o(a)candidato(a) eliminado(a) do processo seletivo.

6.2.7. Caso o(a) candidato(a) responda mais de duas questões, a última resposta não será avaliada pela Comissão de Seleção.

6.2.8. O(a) candidato(a) que necessitar de atendimento especial em alguma etapa do processo seletivo deverá anexar no ato da inscrição um documento único contendo a especificação do atendimento especial, justificativa e comprovante médico (laudo, atestado, parecer..).

6.2.9. O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade da solicitação.

6.2.10. A divulgação do resultado preliminar da Etapa 2 ocorrerá em data prevista no Cronograma e publicada no site do PPGART.

6.2.11. O período aberto para a solicitação de reconsideração da Etapa 2 se dará conforme previsto no Cronograma.

6.2.12. O documento para solicitação de reconsideração referente às notas da Etapa 2, com as devidas justificativas, deverá, obrigatoriamente, estar assinado e ser enviado para o e-mail sipog.cal@ufsm.br.

6.2.13. Será admitida apenas 1 (uma) solicitação de reconsideração por candidato(a). Caso o(a) mesmo(a) candidato(a) solicite mais de uma vez, será considerada apenas a última solicitação apresentada.

6.2.14. A avaliação do pedido de reconsideração pela Comissão de Seleção do PPGART se dará conforme previsto no Cronograma.

6.2.15. A divulgação do resultado final da Etapa 2 se dará conforme previsto no Cronograma, e será divulgada no site do PPGART.

6.3. **ETAPA 3 (classificatória):** A Etapa 3 é constituída pela Prova 4, **Currículo** e pela Prova 5, **Entrevista**.

6.3.1. **Avaliação do Currículo**, com **peso dois (2,00)**, avaliada a partir do Currículo Lattes (para brasileiros) ou Curriculum Vitae (para estrangeiros) encaminhado no sistema de inscrição e a da pontuação preenchida na Planilha (ANEXO H), tendo em vista as produções comprovadas pelo(a) candidato(a) conforme itens 4.4.3.4 e 4.4.3.5.

6.3.2. Caso o(a) candidato(a) não apresente a planilha preenchida, paginada e os comprovantes da produção organizados na ordem e paginados (conforme itens 4.4.3.4. e 4.4.3.5.), será descontada 10%



(dez por cento) da nota obtida pelo(a) candidato(a) na Avaliação do Currículo.

6.3.3. **Avaliação da Entrevista**, com **peso um (1,00)**, avaliada segundo os critérios do ANEXO I, será realizada conforme previsto no Cronograma e deve ocorrer presencialmente, tendo o tempo máximo de 15 minutos por candidato(a). Esta Prova será gravada e o(a) candidato(a) deverá apresentar documento de identificação com foto, comprovando sua identidade.

6.3.4. A realização da Entrevista de cada candidato(a) ocorrerá conforme previsto no Cronograma, com datas, horários e local publicados no site do PPGART.

6.3.5. A não participação na Entrevista implica em zerar esta avaliação, sendo o(a) candidato(a) eliminado(a) do processo seletivo.

6.3.6. Na Entrevista o(a) candidato(a) será questionado sobre a relação entre o seu projeto, a área de concentração do Programa (Arte Contemporânea) e a linha de pesquisa que pretende integrar, seus referenciais conceituais e artísticos, metodologia, contribuição do projeto para a produção e reflexão na arte contemporânea e cronograma.

6.3.7. A avaliação em cada prova será feita em escala de 0 a 10.

6.3.8. Caso o(a) candidato(a) ultrapasse o tempo máximo para as respostas, será descontada 20% (vinte por cento) da nota obtida pelo(a) candidato(a) na Entrevista.

6.3.9. O(a) candidato(a) que necessitar de atendimento especial no dia da prova deverá indicar o tipo de atendimento, conforme opções disponíveis no requerimento de inscrição, anexando justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados pelo candidato(a).

6.3.10. A divulgação do resultado preliminar da Etapa 3 se dará conforme previsto no Cronograma, e será divulgada no site do PPGART.

6.3.11. O período para a solicitação de reconsideração da Etapa 3 se dará conforme previsto no Cronograma. O documento para solicitação de reconsideração referente às notas da Etapa 3, com as devidas justificativas, deverá, obrigatoriamente, estar assinado e ser enviado para o e-mail sipog.cal@ufsm.br.

6.3.12. Será admitida apenas 1 (uma) solicitação de reconsideração por candidato(a). Caso o(a) mesmo(a) candidato(a) solicite mais de uma vez, será considerada apenas a última solicitação apresentada.

6.3.13. A avaliação do pedido de reconsideração pela Comissão de Seleção do PPGART se dará conforme previsto no Cronograma.

6.3.14. A divulgação do resultado final da Etapa 3 se dará conforme previsto no Cronograma, e será divulgada no site do PPGART.

7. CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação dos(as) candidatos(as) será feita em ordem decrescente da Nota Geral, calculada como a média ponderada das notas obtidas na Prova 1 – Anteprojeto de Pesquisa, na Prova 2 – Portfólio de Produção Artística ou Textual, na Prova 3 – Prova Escrita, na Prova 4 – Currículo e na Prova 5 – Entrevista, conforme a fórmula:

$$\text{Nota Geral} = (NP1 \times 3 + NP2 \times 1 + NP3 \times 3 + NP4 \times 2 + NP5 \times 1) \div 10$$

onde NP1 a NP5 correspondem às notas obtidas nas Provas 1 a 5, respectivamente, e 10 é a soma dos pesos.

7.2. A Nota Geral mínima para a classificação será de sete (7,00).



7.3. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

7.3.1. Candidato(a) com idade igual ou superior a 60 anos, contados no último dia do período de inscrição.

7.3.2. Candidato(a) com maior nota na PROVA 1 - Anteprojeto de Pesquisa.

7.4. O preenchimento das vagas de cada linha de pesquisa observará o número de vagas ofertadas, respeitando a ordem decrescente das notas em cada categoria de concorrência — ampla concorrência ou reserva de vagas.

7.5. Os(As) candidatos(as) inscritos(as) nas cotas destinadas a ações afirmativas concorrerão, inicialmente, às vagas disponibilizadas para ampla concorrência e, se não for alcançada a classificação para ingresso por meio dessa modalidade, passarão a concorrer às vagas reservadas para ações afirmativas.

7.5.1. O(A) candidato(a) classificado(a) na ampla concorrência não será contabilizado(a) para o preenchimento das vagas reservadas às ações afirmativas.

7.6. As vagas oferecidas podem não ser necessariamente preenchidas na sua integralidade.

7.7. Em caso de vagas remanescentes, o curso poderá, a seu exclusivo critério, analisar a possibilidade de remanejamento de candidatos(as) suplentes, mediante avaliação da compatibilidade do projeto de pesquisa com as linhas de estudo disponíveis, anuência expressa de docente orientador vinculado à vaga ociosa e viabilidade acadêmico-administrativa.

7.7.1. O remanejamento de candidatos(as) suplentes poderá ser solicitado apenas no período destinado à chamada de candidatos(as) suplentes.

7.7.2. O remanejamento não constitui obrigação institucional, nem seguirá necessariamente a ordem de classificação de suplentes, sendo decisão soberana do colegiado do curso.

7.7.3. Caso ocorra, a convocação será formalizada por comunicação direta ao(à) candidato(a) selecionado(a) para a vaga específica.

Prof.^a Dr.^a Rosa Maria Blanca Cedillo

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais



ANEXO A – PROVA 1 – ANTEPROJETO DE PESQUISA

NOME DO(A) CANDIDATO(A):
LINHA DE PESQUISA:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOTA
Vínculo com proposta do curso: Arte Contemporânea Linha de pesquisa	3,00	
Fundamentação teórica	3,00	
Estrutura metodológica	3,00	
Viabilidade	1,00	
TOTAL	10,00	

ANEXO B - MODELO PARA O ANTEPROJETO DE PESQUISA

ESTRUTURA	FORMA DE APRESENTAÇÃO
Folha Rosto Folha Dados	1. CAPA Nome da Universidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA Nome Centro de Ensino: CENTRO DE ARTES E LETRAS Nome do Programa de Pós-Graduação e respectivo curso: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS - Curso MESTRADO Nome da linha de pesquisa Título/temática da proposta de Anteprojeto Autoria Cidade, Mês e Ano de apresentação
Elementos Textuais	2. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA Temática do estudo e relação com a formação e atuação profissional. Delimitação do tema de pesquisa. Opção pela seleção no curso de Mestrado em Artes Visuais do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Universidade Federal de Santa Maria - PPGART/UFSM e opção pela Linha de Pesquisa (*Veja a lista a seguir), relacionando a sua trajetória e interesses profissionais. Importância do estudo (justificativa) para a área de Artes Visuais e área de concentração do Curso, bem como para a formação e atuação/contexto profissional. *RELAÇÃO DE LINHAS DE PESQUISA (Escolher apenas uma das linhas de pesquisa) 1. Arte e Tecnologia 2. Arte e Transversalidade 3. PROBLEMA E OBJETIVOS DE PESQUISA 3.1. Problema de pesquisa 3.2. Objetivos de pesquisa (geral e específicos) 4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA Breve texto teórico embasado sobretudo em autores da Área Artes Visuais que, inicialmente, dão suporte à temática escolhida para este projeto e respectiva linha de pesquisa. 5. METODOLOGIA DE PESQUISA Apresentação da abordagem metodológica e tipo de pesquisa. Explicitar procedimentos metodológicos adotados para responder ao problema e objetivos da pesquisa. Apresentar cronograma de desenvolvimento do projeto.
Elementos Pós-Textuais	6. REFERÊNCIAS Fontes/Autores utilizados (citados direta ou indiretamente no texto) para o desenvolvimento da pesquisa/estudo.



ANEXO C - AVALIAÇÃO PORTFÓLIO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A):
LINHA DE PESQUISA:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOTA
Produção Artística Contemporânea	4,00	
Coerência entre o texto de apresentação e as obras que compõem o portfólio	4,00	
Organização Visual	2,00	
TOTAL	10,00	

ANEXO D - ITENS PARA APRESENTAÇÃO DE PORTFÓLIO ARTÍSTICO

1. TEXTO DE APRESENTAÇÃO GERAL DOS TRABALHOS

- Extensão: no máximo 1 (uma) lauda (em média 2000 caracteres, incluindo espaços)
- Formatação: fonte Arial 12, espaçamento 1,5
- Conteúdo: síntese da produção artística do(a) candidato(a), mencionando o foco da produção prática e os meios utilizados, podendo incluir locais de apresentação ou exposição

2. FICHA TÉCNICA (para cada imagem apresentada no Portfólio)

2.1. IMAGEM DA OBRA

2.2. LEGENDA

- 2.2.1. Artista (ou Artistas, no caso de produção em co-autorias, coletivas):
- 2.2.2. Título da Obra:
- 2.2.3. Ano:
- 2.2.4. Técnica:
- 2.2.5. Suporte:
- 2.2.6. Dimensão e/ou duração:
- 2.2.7. Evento/Local de exposição e/ou exibição:
- 2.2.8. Link de acesso/se for o caso:



ANEXO E - AVALIAÇÃO PORTFÓLIO DE PRODUÇÃO TEXTUAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A):
LINHA DE PESQUISA:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOTA
Estrutura metodológica	2,00	
Domínio Teórico e Conceitual	4,00	
Coerência Discursiva	4,00	
TOTAL	10,00	



ANEXO F - ITENS PARA APRESENTAÇÃO DE PORTFÓLIO TEXTUAL

1. TEXTO DE APRESENTAÇÃO GERAL DOS TRABALHOS

- Extensão: no máximo 1 (uma) lauda (em média 2000 caracteres, incluindo espaços)
- Formatação: fonte Arial 12, espaçamento 1,5
- Conteúdo: síntese da produção teórica do(a) candidato(a), mencionando o foco da produção escrita, assuntos tratados e meios onde foi divulgado ou apresentado

2. SUMÁRIO

3. TEXTOS (no máximo 10 textos)



ANEXO G – PROVA 3 – PROVA ESCRITA

NOME DO(A) CANDIDATO(A):
LINHA DE PESQUISA:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOTA
Questão 1 (Obrigatória)	6,00	
Questão 2 (Optativas)*	4,00	
Questão 3 (Optativas)*		
Questão 4 (Optativas)*		
TOTAL	10,00	

*Das questões optativas 2, 3 e 4, o(a) candidato(a) deverá escolher UMA para responder, necessariamente.

ANEXO H - PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

NOME DO(A) CANDIDATO(A):				
LINHA DE PESQUISA:				
N.º Página	GRUPO 1 - Títulos acadêmicos e atividades de aprimoramento	Pontuação Máxima	Pontuação	Pontuação Solicitada
	1. Curso de Especialização* e/ou Estágios profissionais.** <i>*Comprovação com diplomas, certificados ou ata.</i> <i>**Comprovação com diplomas, certificados, declaração ou atestado.</i>	0,50	0,50 un.	
	2. Projetos de ensino, pesquisa ou extensão como bolsista.* <i>*Comprovação com certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>	1,00	1,00 un.	
	3. Projetos de ensino, pesquisa ou extensão como participante* <i>*Comprovação com certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>		0,50 un.	
	4. Integrante de Grupo de Pesquisa CNPq.* <i>*Comprovação com declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>	1,00	1,00 un.	
	5. Participação em Eventos como ouvinte ou Outras atividades acadêmicas* <i>*Comprovação com certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>	1,00	0,25 un.	
Nota Máxima que pode ser atribuída no GRUPO 1		3,50		
N.º Página	GRUPO 2 - Atividades Docentes/Profissionais	Pontuação Máxima	Pontuação	Pontuação Solicitada
	6. Exercício profissional na Área de Artes/Cultura.* <i>*Comprovação com portarias, certidões, certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>	0,50	0,50 un.	
	7. Exercício profissional como docente de Ensino Superior, Ensino Profissional e Tecnológico e na Rede Básica de Ensino.* <i>*Comprovação com portarias, certidões, certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>	0,50	0,50 un.	
	8. Monitoria em Graduação.* <i>*Comprovação com portarias, certidões, certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>		0,50 un.	
	9. Participação em comissões, conselhos, bancas, comitês e colegiados.* <i>*Comprovação com certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>	0,25	0,25 un.	
	10. Premiações recebidas na área de Artes Visuais.* <i>*Comprovação com certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>		0,25 un.	
	11. Organização de eventos, exposições institucionais.* <i>*Comprovação com certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>	0,25	0,25 un.	
	12. Outras atividades profissionais.* <i>*Comprovação com certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>	0,50	0,25 un.	
Nota Máxima que pode ser atribuída no GRUPO 2		2,00		

N.º Página	GRUPO 3 - Produção científica e artística	Pontuação Máxima	Pontuação	Pontuação Solicitada
	13. Apresentação de trabalho em eventos científicos e/ou artísticos institucionais.* <i>*Comprovação com certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>	0,50	0,50 un.	
	14. Resumos publicados em anais de eventos.* <i>*Comprovação com a página da ficha catalográfica e do sumário dos Anais e, também, a primeira página do Resumo.</i>		0,50 un.	
	15. Painéis apresentados em eventos científicos e/ou artísticos institucionais.* <i>*Comprovação com certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>		0,50 un.	
	16. Autoria de Livro publicado (com ISBN e Conselho Editorial).* <i>*Comprovação com a página da ficha catalográfica, conselho editorial e do sumário do livro nos quais constem os títulos dos capítulos e, também, a primeira e última página do livro.</i>	1,00	1,00 un.	
	17. Capítulos de Livros publicado (com ISBN e Conselho Editorial)* ou Artigos publicados em anais de eventos e/ou periódicos.** <i>*Comprovação com a página da ficha catalográfica, conselho editorial e do sumário do livro nos quais constem títulos dos capítulos e, também, a primeira e última página do capítulo.</i> <i>**Comprovação com a página do sumário do Periódico/Anais no qual conste o título do artigo, e, também, as primeiras páginas do artigo nas quais constem título/autores/resumo/início da introdução.</i>		1,00 un.	
	18. Catálogo de mostra individual publicado.* <i>*Comprovação com apresentação do material na íntegra.</i>	0,25	0,25 un.	
	19. Ensaio Visual publicado.* <i>*Comprovação com apresentação do material na íntegra.</i>		0,25 un.	
	20. Exposições Artísticas ou Curadorias/Individuais.* <i>*Comprovação com certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>	1,00	1,00 un.	
	21. Exposições artísticas ou Curadorias/Coletivas.* <i>*Comprovação com certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>	0,75	0,75 un.	
	22. Outras atividades técnicas, artísticas e/ou bibliográficas (participação em residências, textos curatoriais, ministrante de minicurso, expografia, etc.).* <i>*Comprovação com certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>	1,00	0,25 un.	
Nota Máxima que pode ser atribuída no GRUPO 3		4,50		
TOTAL =				

Data: _____ Assinatura Candidato/a: _____

OBS.: Atenção! Ao fazer o preenchimento com registro das produções, observar bem a pontuação máxima e por unidade (multiplicada pelo número de produções do candidato) nos critérios apontados nas subdivisões de cada Grupo. Não poderá ultrapassar o valor máximo naquele quesito, devendo optar (no caso de haver mais de uma) por uma ou outra produção, observando bem sua comprovação adequada, conforme indicado.



ANEXO I - ENTREVISTA *

NOME DO(A) CANDIDATO(A):
LINHA DE PESQUISA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOTA
O Candidato será indagado sobre:		
Interesse acadêmico e profissional em fazer o Curso e a relação entre o projeto, a área de concentração do Programa (Arte Contemporânea) e a linha de pesquisa.	2,50	
Referenciais conceituais e artísticos e sua metodologia.	2,50	
Contribuição do Projeto na área da Arte Contemporânea.	2,50	
Viabilidade de desenvolver o cronograma do projeto frente à disponibilidade de tempo.	2,50	
TOTAL	10,00	

**Tempo máximo: 15 minutos.*

NUP: 23081.123316/2026-69

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	MINUTA_DO_EDITAL_MESTRADO_-_ingresso_2027.pdf

Assinaturas

11/09/2026 15:24:33

ROSA MARIA BLANCA CEDILLO (Coordenador(a) de Curso)

08.10.05.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS - CPPGAV

Código Verificador: 7869239

Código CRC: a3f27774

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

